



DSRVT  
P/M = Euféuz  
A 30/5/2011

Ex.mo Senhor  
Carlos Pina  
CCDRLVT  
Rua Braamcamp, 7  
1250-048 Lisboa

N/Ref.: **10816/2011-05-18**

S/Ref.: Of. N.º S04241-201104-DSOT de 07.04.2011, Proc.  
16.05.05.02.000004.2000

**ASSUNTO: Revisão PDM de Benavente -Versão Abril de 2011 - Parecer Final da  
CTA - Art.º 75-A – RJIGT**

No âmbito do processo de revisão do PDM de Benavente, em resposta ao vosso ofício n.º S04241-201104-DSOT de 07.04.2011, Proc. 16.05.05.02.000004.2000, de forma a habilitar a emissão do parecer final da CTA nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 4 do Artigo 75º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, informa-se que se julga conveniente que o plano de ordenamento contemple, através de desenho em planta e de memória descritiva, as áreas de protecção de aproximação/descolagem e de transição, de forma a preservar o espaço envolvente e salvaguardar o normal funcionamento da pista de ultraleves, localizada nas coordenadas (WGS84) 385448N 0084709W, conforme o disposto no Regulamento n.º 164/2006 – Construção, certificação e operação de aeronaves ultraleves.

Com os melhores cumprimentos,

O Director de Infraestruturas e Navegação Aérea

Francisco Balacó